



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 005/2024

Processo nº 23075.071231/2023-24

EDITAL DA RELAÇÃO DOS PONTOS SORTEADOS PARA PROVA DIDÁTICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A REFERENTE AO EDITAL Nº 3892/23-PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Campus Pontal do Paraná no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Resolução 66-A/16-CEPE, divulga a RELAÇÃO DOS PONTOS SORTEADOS PARA PROVA DIDÁTICA POR CANDIDATO(A):

Nº processo SEI	Nome completo	Ponto sorteado	Horário da prova didática
23075.002115/2024-46	ANA CAROLINE CABRAL	8	24/04/24, as 13h30
23075.006183/2024-84	MARINA REBACK DOMINGUES GARCIA	1	24/04/24, as 14h30
23075.006190/2024-86	LUIS CARLOS COTOVICZ JUNIOR	9	24/04/24, as 15h30
23075.006270/2024-31	LIGIA DIAS DE ARAUJO	1	24/04/24, as 16h30
23075.006272/2024-21	FERNANDA MARIA DE SOUZA	4	24/04/24, as 17h30

A Prova Didática será realizada no Anfiteatro do CEM do Campus Pontal do Paraná, Unidade Pontal do Sul, sendo disponibilizado ao(a) candidato(a) apenas o quadro branco, caneta e projetor multimídia.

Serão considerados como critérios de avaliação os constantes no artigo 34 da Resolução 66-A/16-CEPE:

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no Art. 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática: I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto.

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

§ 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Pontal do Paraná, 23 de abril de 2024.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado (UFPR) - Presidente

Prof. Dr. Luiz Augusto dos Santos Madureira (UFSC)

Prof. Dr. Renato da Silva Carreira (PUC-Rio)

Prof. Dr. Wellington Cesar Gallice (IFPR)

Profa. Dra. Silvia Pedroso Melegari (UFPR) - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto dos Santos Madureira, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PEDROSO MELEGARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Silva Carreira, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Cesar Gallice, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6619781** e o código CRC **B69F4772**.